



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ. 01.612.652/0001-40

JUSTIFICATIVA

Ainda, justifica-se a contratação, pois a mesma visa garantir a conformidade com a legislação vigente, eficiência nos processos licitatórios, e o adequado controle e transparência das licitações públicas. A assessoria é fundamental para garantir que os processos licitatórios sigam as normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA), especialmente quanto à inserção de dados no Mural de Licitações, e a adequação aos procedimentos de licitações eletrônicas.

Dessa forma, diante da necessidade de contratação com a maior brevidade possível de assessoria em licitação para atender a necessidade desta câmara, sob pena de atrasar e atrapalhar o andamento das atividades, causando prejuízo à população, encaminha-se a presente solicitação de contratação.

Placas - PA, 12 de Janeiro de 2026


MARCIA DE SOUSA FERNANDES
Diretora Geral
Câmara Municipal de Placas